

DECRETO Nº 6.535, de 14 de outubro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$435.303,16 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 693	692	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 920	214	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 1068	631	1
1068	576	1
1068	47	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
-------------	--------------------	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 47	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 214	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 576	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 631	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 692	1

Soma :

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de outubro de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL